



## **As Comunas Socialistas na Venezuela: notas teóricas sobre o movimento social na América Latina**

Cristiano de França Lima<sup>1</sup>, Carolina Valéria de Moura Leão<sup>2</sup>, Júlio Cesar Andrade de Abreu<sup>3</sup>

### **Resumo**

No presente artigo, apresentamos uma análise sobre as contribuições advindas da experiência das Comunas Socialistas (CS) na Venezuela, inscrevendo-a como movimento social contra-hegemônico emergente na América Latina e Caribe, no contexto da Revolução Bolivariana neste país. Tal merece especial atenção, por terem como objetivo o fortalecimento das instâncias de organização e poder popular. À luz das teorias dos novos movimentos sociais e das teorias pós-coloniais desenvolvemos uma análise bibliográfica, no exame às publicações acadêmicas sobre a experiência, no intuito de levantar questões de pesquisa sobre o tema a serem trabalhadas *a posteriori*, tendo em conta novos paradigmas de transição que superem as teorias críticas modernas para a sua análise.

**Palavras-chave:** Movimentos Sociais; Comunas Socialistas; América Latina e Caribe.

### **The Socialist Communes in Venezuela: theoretical notes on the social movement in Latin America**

### **Summary**

In this paper, we present an analysis of the contributions coming from the experience of Communes Socialists (CS) in Venezuela, inscribing it as an emerging social counter-hegemonic movement in Latin America and the Caribbean in the context of the Bolivarian revolution in this country. This deserves special attention, because they aim at strengthening the organizational bodies and people power. Based on theories of the new social movements and postcolonial theories developed a literature review, the exam to academic publications on experience in order to raise research questions on the subject to be worked retrospectively,

<sup>1</sup> Doutor em Sociologia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra/Centro de Estudos Sociais (Portugal), Professor na UFPE – Universidade Federal de Pernambuco, membro do NOEs - Mó de Vida Cooperativa - Núcleo de Pesquisa Outras Economias. Portugal.

<sup>2</sup> Doutora em Sociologia das Organizações pela Universidade de Lisboa (Portugal), Professora na UL / ISEG / Socius - Universidade de Lisboa e membro do NOEs - Mó de Vida Cooperativa - Núcleo de Pesquisa Outras Economias. Portugal.

<sup>3</sup> Doutor em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), professor na UFF - Universidade Federal Fluminense e membro do NOEs - Mó de Vida Cooperativa - Núcleo de Pesquisa Outras Economias (Mó de Vida Cooperativa Calçadinha da Horta, 19 2800-564 Pragal, Almada, Portugal).

taking into account new paradigms transition that exceed modern critical theories for its analysis.

**Keywords:** Social Movements; Communes Socialists; Latin America and the Caribbean.

### **Las Comunas Socialista en Venezuela: notas teóricas sobre el movimiento social en América Latina**

#### **Resumen**

En este artículo se presenta un análisis de las contribuciones procedentes de la experiencia de Comunas Socialistas (CS) en Venezuela, inscribiéndolo como un emergente movimiento contrahegemónico social en América Latina y el Caribe en el contexto de la revolución bolivariana en este país. Esto merece una atención especial, ya que tienen por objeto fortalecer el cuerpo y el poder del pueblo organizacional. A la luz de las teorías de los nuevos movimientos sociales y las teorías poscoloniales desarrollado una revisión de la literatura, el examen de las publicaciones académicas sobre la experiencia con el fin de plantear preguntas de investigación sobre el tema que se trabajó de forma retrospectiva, teniendo en cuenta los nuevos paradigmas transición que supere las teorías críticas modernas para su análisis.

**Palabras clave:** Movimientos sociales; Comunas Socialistas; América Latina y el Caribe.

#### **1 – Introdução: o olhar dos pesquisadores sobre a experiência das CS**

Diversos podem ser os paradigmas teóricos, os conceitos e as categorias utilizadas pelos pesquisadores na abordagem do processo de produção do conhecimento no campo dos movimentos sociais. Neste artigo, nos propomos a levantar questões de pesquisa a serem aprofundadas acerca das Comunas Socialistas na Venezuela (CS) como possíveis contribuições para as teorias dos novos movimentos sociais.

As Comunas Socialistas na Venezuela têm origem no contexto da Revolução Bolivariana<sup>4</sup>. São espaços sócio territoriais que conjugam a autogestão com o trabalho assalariado. Rodrigues (2012, p.38) argumenta que as CS carregam a utopia de superação do Estado burguês e também a “a ideia de que os trabalhadores podem ter as rédeas de seu destino nas próprias mãos, sem a mediação dos políticos profissionais e sem serem apartados dos frutos do seu trabalho”. Nas CS os moradores de um dado espaço sócio territorial contribuem para o planejamento de políticas específicas nestes territórios. Projetos comunitários, deliberados coletivamente, dentro de um paradigma de democracia direta (Rodrigues, 2012).

<sup>4</sup> Termo empregado por Hugo Chávez para se referir ao processo de transformação política, econômica e social iniciado em seu governo na Venezuela.

De forma a lançar os primeiros olhares acerca do que está a ser produzido sobre esta experiência, adotamos como eixo epistemológico as teorias que permitem problematizar a forma como a produção do conhecimento<sup>5</sup> tem-se desenvolvido e disseminado na modernidade, em que uma das premissas é a denúncia do paradigma eurocêntrico hegemônico - protagonizada pelas teorias pós-coloniais - enquanto orientador dos critérios de validade e de qualificação dos conhecimentos e saberes dos povos. No estudo em causa, referimo-nos aos povos que produzem e partilham conhecimentos na América Latina e Caribe<sup>6</sup>, cuja interpretação do mundo tem sido condicionada segundo uma lógica europeia tida como única e legitimamente válida (Fals Borda, 2003, 2008; Lander, 2005, 2007; Mignolo, 2003, 2005; Porto Gonçalves, 2005; Quijano, 1992, 2005, 2009).

Como nos alerta Porto-Gonçalves (2005, p. 3), este legado epistemológico nos tem impedido de compreender o mundo “a partir do próprio mundo em que vivemos e das *epistemes* que lhes são próprias”. Tal como o eurocentrismo, ao propormos incluir os conhecimentos produzidos a partir de uma realidade latino-americana e caribenha confrontamo-nos, ainda, com a colonialidade que igualmente habita o pensamento social moderno – a colonialidade do saber - como argumenta Quijano (2009), cuja expressão no continente, passados mais de quinhentos anos de colonialismo<sup>7</sup>, atravessa os diversos momentos históricos até a globalização neoliberal. Esta longevidade não apenas tem garantida a subalternidade dos conhecimentos produzidos na região como tem sido exímia na sua desqualificação e, mais ainda, na produção das suas ausências, em termos de Santos (2003).

Em especial, porque concordando com Mignolo (2003, p. 632-633), a colonialidade do saber está intimamente relacionada com a colonialidade do poder<sup>8</sup>, temos associado um

<sup>5</sup> Autores como João Francisco de Souza (2006, pp. 4-6) estabelecem a diferença entre conhecimento e saber. Em linhas gerais, Souza refere que a “sabedoria se configura como a mais ampla expressão da inteligência humana. O conhecimento, um recorte da sabedoria.”. Neste artigo, utilizamos estas expressões como sinónimos.

<sup>6</sup> Optamos por utilizar a referência “América Latina e Caribe” ou “latino-americano e caribenho” nas nossas publicações sempre que possível, para referir as regiões do continente americano com as quais trabalhamos, como afirmação dos atuais laços de cooperação solidária que nesta se estreitam. Entretanto, há casos em respeitamos as citações originais dos/as autores/as, pelo que chamamos a atenção para o fato de que não há uma padronização destes termos.

<sup>7</sup> Quijano particulariza os conceitos de colonialidade e colonialismo, ainda que mantenha o vínculo entre ambos. Segundo o autor, a colonialidade está presente na intersubjetividade do mundo e, embora enraizada no colonialismo, tem apresentado uma longevidade e enraizamento ainda maior nos últimos quinhentos anos. O colonialismo, por sua vez, está relacionado a uma estrutura de dominação e exploração “onde o controlo da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho de uma população determinada domina outra de diferente identidade e cujas sedes centrais estão, além disso, localizadas noutra jurisdição territorial”. (2009, p.73)

<sup>8</sup> Mignolo destaca a correlação existente entre a colonialidade do saber e a colonialidade do poder de forma a contemplar os diferentes aspetos do que denomina “diferencial epistêmico colonial”, que confere primazia à

quadro de desigualdades e injustiças profundo e complexo, produtor de dicotomias que se têm revelado mais expressivamente entre o norte e o sul econômico, político, social, cultural entre outros aspectos, no mundo globalizado.

Tendo presente que as dicotomias produzidas têm estreita relação com a forma como o saber-poder tem sido fertilizada à luz do paradigma eurocêntrico e da colonialidade na modernidade, rupturas sucessivas no conhecimento têm sido perpetradas, destacando a supremacia de uns sobre outros, como as ciências sobre os saberes populares, cuja presunção de universalidade, como argumentam Santos e Meneses (2004, 2009, p. 10), tem sido responsável por um epistemicídio, só possível, pelas intervenções do poder político, econômico e militar dominante. Tais intervenções têm, portanto, reduzido e desacreditado as experiências sociais que constituam um contraponto aos interesses dominantes resultando, assim, num desperdício da riqueza epistemológica, cultural e política do mundo. Para contrariar o paradigma dominante, consideramos importante a visita a outros paradigmas emergentes que devolvam aos pesquisadores o olhar à diversidade epistemológica do mundo, contrariando a atomização e a fragmentação do conhecimento consubstanciadas na atual relação saber-poder hegemônicos.

Sendo assim, o nosso intento é o de inscrever este primeiro trabalho como contribuição epistemológica do Sul<sup>9</sup>. Lander (2005) auxilia-nos no arranque desta questão, ao destacar que a produção do pensamento social latino americano tem-se caracterizado por uma vasta procura de formas alternativas do conhecer por parte de pesquisadores do próprio continente ou de fora dele. Sem chegar a constituir um corpo coerente, tem colocado em causa o caráter colonial/eurocêntrico dos saberes sociais na região, o regime de separações que busca fundamentá-lo e a concepção de modernidade como modelo de civilização universal.

É deste lugar que nos posicionamos enquanto pesquisadores para tentar compreender as experiências das CS, já que os novos desafios teóricos e epistemológicos surgidos com as denúncias realizadas pelas teorias pós-coloniais propõem-nos novas perguntas para as quais ainda não existem respostas dadas. A necessária mudança de paradigmas ainda não aconteceu e vivemos um período de transição (Santos, 2003) em que coexistem o pensamento moderno,

---

ciência e aos saberes ocidentais que dominam o conhecimento moderno.

<sup>9</sup> Inspiramo-nos no conceito de epistemologia do Sul, em Santos (2009), que introduz o reconhecimento da diversidade epistemológica do mundo como princípio, compreendendo o “Sul” como um campo de desafios epistêmicos, onde os conflitos entre a globalização neoliberal dominante e a globalização contra-hegemônica têm sido mais acirrados, como constata os seus estudos. Segundo o autor, “trata-se de um conjunto de intervenções epistemológicas que denunciam a supressão dos saberes levada a cabo, ao longo dos últimos séculos, pela norma epistemológica dominante. e, ainda, “valorizam os saberes que resistiram com êxito e as reflexões que estes têm produzido”.

com as suas rupturas, reducionismos, ocultações e desperdícios de experiências sociais com experimentações advindas dos novos movimentos sociais, que rivalizam com este regime de produção do conhecimento dominante.

O presente artigo levanta questões de pesquisa acerca da possível contribuição da experiência das CS para a Teoria dos Movimentos Sociais. Para atingir este objetivo o texto está estruturado do seguinte modo: inicialmente apresentamos um tópico sobre as CS e, em seguida, realizamos uma síntese bibliográfica sobre a teoria dos movimentos sociais, buscando realçar as questões relevantes para este estudo. Finalmente apresentamos uma conclusão onde as CS são analisadas sobre o prisma da teoria dos movimentos sociais, buscando indicar quais contribuições esta experiência confere ao arcabouço teórico. Em termos metodológicos, este trabalho se apresenta como uma pesquisa de natureza básica, com abordagem qualitativa e exploratória, usando como procedimento o levantamento e análise bibliográfica.

## **2- Comunas Socialistas na Venezuela: olhares cruzados num processo em construção**

Antes de mais, destacamos que as contribuições de pesquisa acerca da experiência das CS são recentes, como comprova a bibliografia consultada. De modo geral, verificamos que as pesquisas realizadas centram-se nas formas de participação política, relacionadas com a democracia, autogestão, concepção de governo e questões afins (Bruce, 2011; Lander, 2007; Rodrigues, 2012; Zuber, 2012; Mendes, 2012).

Em termos estruturais, o marco institucional das CS é recente e encontra lastro na Constituição da República Bolivariana da Venezuela promulgada em 1999. Esta deixa claro que todos os cidadãos podem participar livremente nos assuntos públicos. Mais específico é o artigo 70:

Artículo 70. Son medios de participación y protagonismo del pueblo en ejercicio de su soberanía, en lo político: la elección de cargos públicos, el referendo, la consulta popular, la revocatoria del mandato, las iniciativas legislativa, constitucional y constituyente, el cabildo abierto y la asamblea de ciudadanos y ciudadanas cuyas decisiones serán de carácter vinculante, entre otros; y en lo social y económico, las instancias de atención ciudadana, la autogestión, la cogestión, las cooperativas en todas sus formas incluyendo las de carácter financiero, las cajas de ahorro, la empresa comunitaria y demás formas asociativas guiadas por los valores de la mutua cooperación y la solidaridad.

A Constituição abre um importante caminho para a implantação e reprodução de experiências de democracia direta e de autogestão, visando assumir o controle do Estado Burguês (Rodrigues, 2012; Lander, 2007). Zuber (2012), ao analisar o marco institucional das CS, entende que a Constituição introduziu uma nova institucionalidade na Venezuela.

Corroborando com Zuber (2012), Rodrigues (2012) defende que as CS, ainda que tenha dificuldades e resistências, conseguem interiorizar uma nova concepção de autogoverno, provendo um salto na subjetividade política das classes trabalhadoras.

Numa perspectiva diferente, Mendes (2012) denota que o processo em marcha na Venezuela tem sido fortemente impulsionado de 'cima para baixo', ou seja, é proposto pelo Governo Venezuelano às bases, gerando uma dependência: “[...] de um lado, esses conselhos contribuem para a prática da democracia local, assegurando a participação popular na gestão das políticas públicas, de outro lado, não dispõem de poder autônomo, uma vez que o financiamento e a execução dos projetos dependem do aval do poder executivo nacional” (Mendes, 2012, p.5).

Para Ellener (2011; 2006), tem-se na Venezuela uma coexistência de dois movimentos distintos no seio do processo em curso: um movimento “*desde arriba*” (ou estatista), provindo do Estado e dos partidos políticos no intento de obter e conservar o poder, bem como um movimento “*desde abajo*”, gestado pelos movimentos sociais e setores não organizados da população. Estas estratégias, como intitula o autor, possuem leituras e visões distintas dos rumos do processo em curso. Enquanto o primeiro movimento investe no processo de “*revolución de liberación nacional*”, permeado pela conquista e manutenção do poder de todas as esferas estatais, o segundo movimento considera a autonomia dos movimentos sociais e populares um maior fator de transformação em comparação aos partidos políticos (Ellener, 2006).

A questão de fundo apresentada por Mendes (2012) refere-se à relação entre Estado e Sociedade. Tem-se um movimento de transição societal na Venezuela, balizado pela criação e fortalecimento da democracia participativa e do protagonismo popular, permeando a construção de um projeto amplo e ousado do socialismo do século XXI. Tal projeto subscreve-se em novas morfologias de propriedade, de marcos legais e incentivo à ação protagonista popular. No caso venezuelano, “[o] Estado dirige essa transição, rompendo com algumas bases jurídico-políticas das leis do mercado capitalista, induzindo e financiando programas, criando ministérios e instituições para a participação popular, um processo recente que só o movimento histórico concreto das lutas de classes determinará seu alcance ou não.” (Zuck e Nogueira, 2012, s/p.).

Antunes (2011) ao destacar em sua análise o contexto sociopolítico da América Latina – em que se processa o empoderamento das comunidades indígenas e camponesas na Bolívia; na Argentina, o movimento dos piqueteros e a ocupação de fábricas por trabalhadores; no

Brasil, as ações organizadas pelo MST<sup>10</sup>, e na Venezuela, a criação dos Conselhos Comunais, entre tantos outros movimentos – indaga se não está em ebulição “um novo desenho de poder popular construído pela base, pelos camponeses, indígenas, operários, assalariados urbanos e rurais” (id., 31). Ainda segundo o autor, esses movimentos são respostas ao que ele denomina de “genocídio neoliberal” que teve lugar, desde a década de 1980, em quase todos os países latino-americanos.

O Estado venezuelano inspirado no ideal do pensamento bolivariano tem criado “estruturas conducentes” à participação popular (Ellener, 2011), bem como articulando sua doutrina estatal e de governo à lógica dos movimentos sociais (Bruchmann e Santos, 2008)<sup>11</sup>.

Corroborando a percepção acima explicitada de Ellener (2006), compreendemos as CS como processos inseridos no movimento “*desde abajo*”, orientados pelo ideal da autonomia popular no controle e direção dos assuntos públicos. A autonomia reivindicada por esta experiência substancia-se da experimentação de novas e endógenas práticas democráticas e protagônicas na interação com o Estado. As CS passam a exercer funções antes centradas neste último (Rodrigues, 2012; Baptista, 2011), comportam-se como “micro-governos locais construídos no interior das comunidades compostos pelos próprios moradores e que possuem poder deliberativo e executivo sobre a gestão das políticas locais” (Baptista, 2011, p. 145).

Para além de aspectos normativos, institucionais e da proposta organizativa assentes nas relações entre Estado e sociedade destacadas no ponto anterior, encontramos análises comparativas entre as CS e a Comuna de Paris (Bruce, 2011; Mendes, 2012). A perspectiva adotada por estes autores leva a crer que é atribuída à experiência uma forte carga ideológica ligada às categorias marxistas, como o papel histórico das classes operárias. Contudo, Mendes (2012) conclui, a partir desta leitura, que a trajetória política da Venezuela “tem pouco a ver com 'genuínos instrumentos de controle operário’” (Mendes, 2012, p.5).

### **3- Os novos movimentos sociais: que questões levantam os debates contemporâneos?**

Não cabe aqui realizar uma revisão aprofundada sobre as teorias dos movimentos sociais na América Latina e Caribe. Tal esforço tem sido empreendido com propriedade por diversos autores desde as últimas décadas do século passado, referindo-nos às produções mais recentes

<sup>10</sup> Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra conhecido popularmente tanto pela sigla MST quanto por Sem Terra.

<sup>11</sup> Não intencionamos aqui desenvolver uma análise pormenorizada da relação do Estado e movimentos sociais na Venezuela, devido ao objetivo central do artigo. Para aprofundamento desta questão cf. Ellener 2011, 2006; Rodrigues, 2012; Baptista, 2011.

(Gohn, 2011; Alonso, 2009 entre outros). Entretanto, não podemos ignorar as permanentes dificuldades de definição conceptual e as confusões semânticas que se estabelecem quando se atribui, à generalidade das ações coletivas, a denominação de “movimentos sociais”, ou mesmo, a utilização de outras terminologias para expressar um sentido idêntico. Todavia, longe de enfraquecer o esforço de penetrar nas experiências em curso para compreender os seus significados, entendemos que tais dificuldades devem intensificar a procura dos pesquisadores por novos significados que ampliem as referências para aquilo que denominamos de “novos movimentos sociais”. Esta tarefa é ainda mais desafiadora e complexa quando, por um lado, focalizamos as conjunturas específicas em que se desenvolvem e, por outro, reduzimos as aspirações de generalização conceptual e escolhemos teorias que forneçam explicações com base em pressupostos que têm em conta as especificidades contextuais.

Como bem adverte Gohn (2011, pp. 333-334), um dos pressupostos dos movimentos sociais é que são “fontes de inovação e matrizes geradoras de saberes”. Não se trata de um processo isolado, mas de carácter político-social e, como tal, para analisar os saberes produzidos, é necessário ter em conta a conjuntura política, económica e sociocultural do país em que se realiza a experiência, bem como as articulações que se estabelecem na prática cotidiana. Segundo a autora, trata-se de nunca separar o sujeito movimento social do seu contexto histórico, já que a sua identidade surge e se molda no segundo e estes são, acima de tudo, entidades capazes de aprender sobre o mundo e sobre si, alterando e revendo suas demandas, propostas e parcerias.

Mesmo as teorias críticas, como as inspiradas nas abordagens de classe, da tradição marxista, apresentam princípios universalizantes ao tratar os movimentos sociais na América Latina e Caribe. Scherer-Warren (2009) alerta-nos sobre os reducionismos e a previsibilidade praticados por estas “grandes narrativas” e por modelos analíticos aplicados de forma generalizada em contextos históricos distintos, com base nos princípios discursivos da modernidade. Segundo Poletto (2009) tais questões são atualmente questionadas, já que na compreensão da classe operária o socialismo era o que naturalmente viria a seguir ao capitalismo e, para os movimentos sociais latino americanos, não se trata de uma evidência, já que a ideia de socialismo aparece mais como um *ethos* histórico do que como uma resposta concreta às suas reivindicações. Entretanto, por vezes, é também comum as teorias dos movimentos sociais abandonarem os fundamentos da desigualdade socioeconómica que assolam a maioria das populações da região e que subjazem as diversificadas formas de exclusão dos sujeitos dos movimentos sociais contemporâneos.

Gohn (2010) considera cinco aspectos principais quando sublinha a distinção entre os movimentos sociais na atualidade em relação aos tradicionais:

- a redefinição da sua identidade e a qualificação das ações levadas a cabo. Enquanto no passado havia maior enfoque nos pressupostos ideológicos, atualmente apontam para uma maior conexão com outras questões sociais como gênero, habilidades e capacidades, conscientização e geração de saberes, entre outros. Outra característica é o questionamento da esfera pública e as proposições de novos modelos organizativos;

- . enquanto no passado os movimentos tinham um caráter “universalizante”, na luta pelo “direito a ter direitos”, atualmente buscam o reconhecimento e o respeito às diferenças e às suas demandas específicas, representados pelos movimentos identitários.

- . a reconfiguração das relações do Estado com a sociedade em que este, pouco a pouco, vai reconhecendo a existência dos novos sujeitos coletivos;

- . com o surgimento de novos conflitos aparecem novas mobilizações como pelo acesso aos recursos estratégicos (água, energia, terra, etc). Consequentemente, também novos sujeitos coletivos entram em cena e referenciam-se novos eixos adversários para além dos movimentos sociais x Estado, incluindo corporações e agentes econômicos que disputam estes recursos. Por sua vez, as novas tecnologias de comunicação possibilitam a organização de movimentos em redes associativas e os conflitos ganham dimensões além-fronteiras;

- . as lacunas existentes na produção teórica e acadêmica acerca dos movimentos sociais têm dificultado o entendimento e o mapeamento da categoria. Tal envolve a definição do próprio conceito (por vezes associado à categoria mobilização social<sup>12</sup> e, assim, entendido como mera participação e cooperação induzidas por estruturas políticas externas); a sua qualificação como novos; a diferenciação de outras ações coletivas ou organizações sociais, como as ONGs, bem como a sua institucionalização e papel no momento histórico atual.

<sup>12</sup> A autora adverte sobre as diferenças existentes entre movimentos sociais e ações ou redes de mobilização civis: considerando que, enquanto os primeiros mobilizam idéias, consciências e demandas, as segundas podem ser organizadas de forma vertical, sofrendo influência política direta, podendo significar ações pontuais com caráter conciliador e não transformador. Desta forma, ratifica a importância da inclusão da categoria mobilização social num contexto de transformação política, nas agendas das principais discussões e estudos das Ciências Humanas e Sociais.

No que se refere ao ponto iii, considerado pela autora, cabe ressaltar as controvérsias apontadas na relação do Estado com os movimentos sociais. Como a própria estudiosa aponta, há distintas situações em que o Estado passa a controlar “de cima para baixo” os movimentos sociais, através das suas estruturas, retirando-lhes o seu caráter político e de pressão e até transformando as suas identidades e debilitando as suas demandas coletivas (Gohn, 2011). Nesta via, Santos e Carneiro (2008, p.3) reforçam esta perspectiva salientando que “nem sempre a linha que separa um campo do outro é clara, contribuindo para a dissimulação de objetivos e valores que orientam as práticas dos movimentos e organizações”, restringindo o papel dos movimentos sociais, organizações e comunidades ao de complementaridade instrumental ao Estado e do mercado, em que práticas e valores contraditórios são ocultados, para além de criminalizar as suas atuações.

Como destacam estes pesquisadores, o modelo gerencial de governação neoliberal é perverso para a democracia e para a revitalização das lutas sociais na relação que se estabelece entre a sociedade civil com o Estado, com o mercado e entre as organizações, já que repassa para a sociedade civil as suas responsabilidades, o que confere um caráter específico à noção de participação e limita o pluralismo democrático, uma vez que esta participação é tomada “como um modo de gestão e não mais como um “direito a ter direitos”, um direito a auto-organização e autodeterminação”. (Ibid., p. 5). Assim, os espaços públicos como lugar de diálogos e de esclarecimentos de conflitos dão lugar a espaços de privatização do público, ocupados por um setor público não estatal que visa substituir as funções do Estado na prestação de serviços não exclusivos para a implementação da administração pública gerencial.

Neste sentido, expressões da sociedade civil como as ONG (em que Estado e mercado podem transferir suas funções de promotores sociais) e o denominado terceiro setor apresentam-se como detentores da competência técnica, e por vezes específicas, de interlocutores da sociedade civil como um todo. Desta forma, um quadro complexo e de difícil identificação leva-nos a concordar com Dagnino (2002) de que estamos perante um contexto de convivência de dois projetos políticos que invisibilizam as distinções semânticas, procedimentos e mecanismos institucionais que ensombram as divergências e as diferenças, com disputas de visões de mundo nos mesmos espaços, sejam estes da sociedade civil ou de decisões disponibilizados pelo Estado, cujo tecido social fragmentado e desintegrado é facilitador, em termos de Santos (2006), das diversas formas de fascismos sociais.

A América Latina e Caribe constroem um cenário particular a partir da década de 80, que assume novos contornos nos anos 90, em que tem início a transição dos regimes

ditatoriais para a democracia, em que emergem Estados fragilizados, para além de uma classe trabalhadora e movimentos sindicais fragmentados que, de acordo com Domingues (2007), explicam-se pela desestruturação do mercado de trabalho e a adaptação ao novo contexto. Ainda segundo o autor, outro fator relacionado a esta fragmentação é a quebra de uma visão homogeneizadora da sociedade na modernidade, que se manifesta na ruptura com um só tipo de movimento (neste caso, o sindical e o operário) abrindo-se a vários movimentos e organizações na sociedade - os novos movimentos sociais - relacionados à inclusão de direitos e à ampliação da cidadania.

Gradualmente, a crise do paradigma reformista institucionalizado vai-se acentuando, colocando em causa as suas formas políticas melhor concretizadas - o Estado-Providência nos países centrais do sistema mundial e o Estado desenvolvimentista nos países semiperiféricos e periféricos. Conforme Santos (1999, p. 3),

o capitalismo global e o seu braço político, o Consenso de Washington, desestruturaram os espaços nacionais de conflito e negociação, minaram a capacidade financeira e reguladora do Estado, ao mesmo tempo que aumentaram a escala e a frequência dos riscos até uma e outra ultrapassarem os limiares de uma gestão nacional viável. A articulação entre as três estratégias do Estado — acumulação, hegemonia e confiança —, que presidem ao reformismo, entrou em processo de desagregação e foi paulatinamente substituída por uma outra dominada inteiramente pela estratégia de acumulação.

E se por um lado o “Estado é frágil” ao nível das estratégias de hegemonia e de confiança, no que concerne à acumulação “é mais forte do que nunca”, cabendo a este gerir e legitimar no espaço nacional as exigências do capitalismo global, o que demonstra que a crise não é de um Estado, mas de um tipo de Estado, de acordo com Santos (Ibid.). Assim, ao mesmo tempo em que este perde o controle da regulação social ganha no controle “da seleção, coordenação, hierarquização e regulação dos agentes não estatais que, por subcontratação política, adquirem concessões de poder estatal”, ou seja, da meta-regulação (Santos, 2006, p. 364).

Por isso, não admira que, a exemplo do que sublinham Santos e Carneiro (2008, p. 7), a pluralização das lutas sociais esteja refém de um modelo orientado para a multi-diferenciação de identidades cuja tendência é separar e diluir convergências entre os movimentos, conferindo à sociedade civil o papel de executoras descentralizadas de funções Estatais sob os quais realizam pactos pontuais e regem-se pela lei do mercado. Por sua vez, sendo uma organização política que acolhe organizações distintas numa sociedade globalizada, o Estado torna-se espaço de “lutas políticas para o controle da meta-regulação que ao mesmo tempo ultrapassa o espaço estatal” (Ibid.).

É com esta premissa que Santos (2006) propõe a reinvenção solidária e participativa

do Estado, insinuando a necessidade de superar a concepção de um “Estado- Empresário”<sup>13</sup>, rumo à concepção do Estado-novíssimo-movimento-social, já que perante a pujança do princípio do mercado, “nem o princípio do Estado, nem o princípio da comunidade<sup>14</sup> podem isoladamente garantir a sustentabilidade de interdependências não mercantis, sem as quais a vida em sociedade se converte numa forma de fascismo societal.” (Ibid. p. 13). Pela via do Estado-como-novíssimo-movimento-social emerge, então, o “mérito próprio dos valores que subjazem ao princípio da comunidade, como a cooperação, a solidariedade, a participação, equidade, transparência e democracia interna” (Ibid., p. 9), associando a lógica da reciprocidade, própria do princípio da comunidade, como a da cidadania, própria do princípio do Estado. Neste sentido, busca “transformar a cidadania abstrata, facilmente falsificável e inconsequente, num exercício de reciprocidade concreta” (Ibid., p. 16).

Face à transformações a que o Estado tem vindo a passar, quer a teoria liberal quer a teoria marxista do Estado não são apropriadas para dar respostas às novas questões que se colocam. Assim, Santos (2006, p. 13) argumenta que as transformações são de tal ordem profundas que, sob a denominação de Estado, “está a emergir uma nova forma de organização política mais vasta que o Estado, de que o Estado é o articulador e que integra um conjunto híbrido de fluxos, redes e organizações em que se combinam e interpenetram elementos estatais e não estatais, nacionais, locais e globais.”. Trata-se de uma nova forma de organização política que “não tem centro e a coordenação do Estado funciona como imaginação do centro” (Ibid.). Assim, segundo o autor a regulação social que nasce da nova forma política é mais alargada e contundente que aquela levada a cabo pelo Estado no período anterior, apesar de que, por ser mais fragmentada e heterogénea relativamente às suas fontes e à sua lógica, é facilmente falseada como desregulação social. (Ibid.)

Esta reflexão nos leva a pensar que, se por um lado a história nos mostra que a relação entre movimentos sociais e Estado comprometeram a autonomia dos movimentos e estar do lado oposto significou a garantia da sua salvaguarda, atualmente a cidadania é um dos

<sup>13</sup> Por Estado-empresário o autor (1999, p. 13) compreende aquele que guarda afinidades com a filosofia política que dominou a primeira fase da reforma do Estado, com base em duas recomendações básicas: “privatizar todas as funções que o Estado não tem de desempenhar com exclusividade; submeter a administração pública a critérios de eficiência, eficácia, criatividade, competitividade e serviço aos consumidores próprios do mundo empresarial.”

<sup>14</sup> Santos (1999, p. 1) considera que a institucionalidade reformista assenta na articulação específica entre três princípios de regulação na modernidade: o princípio do Estado, o princípio do mercado e o princípio da comunidade. Enquanto os princípios do mercado e do Estado vincularam-se de tal forma que ambos saíram fortalecidos, o princípio da comunidade, cuja função seria salvaguardar a política horizontal cidadão a cidadão, foi totalmente descaracterizado, “na medida em que o reconhecimento político da cooperação e a solidariedade entre cidadãos foi restringido às formas de cooperação e de solidariedade mediadas pelo Estado”.

principais marcos das suas lutas. Como propõe Santos (1999, 2006), tal relação não tem que implicar, forçosamente, a perda de autonomia dos movimentos se esta se desenvolver a partir da crítica cidadã, movida pelos princípios de comunidade. Aliás, é por via da cidadania que o controle social pode vir a ser exercido pelos movimentos sociais na sua relação com o Estado, desde que seja para questioná-lo e impulsioná-lo de forma participativa. Provavelmente, com outros mecanismos de participação que propiciem políticas públicas, ao mesmo tempo em que construam espaços específicos de mobilização e reflexão das suas causas.

#### **4 – Notas conclusivas: CS como MS. Que questões de pesquisa levantam as CS para o aprofundamento do campo teórico dos movimentos sociais?**

As experiências das CS, contextualizadas na Revolução Bolivariana e como contribuição para a análise do que vem sendo denominado de “Socialismo do Século XXI”, devem ser abordadas como uma pluralidade, dependente de várias posições de sujeito, através das quais se constitui em várias formas discursivas (Mouffe, 1996).

No presente artigo buscamos demonstrar como as Comunas Socialistas da Venezuela podem ser vislumbradas como movimentos sociais, e quais as contribuições das CS para o esforço teórico-analítico sobre MS. Tal análise parte de dois movimentos.

Em primeiro lugar, é preciso considerar fatores endógenos e peculiares à constituição cultural, política e econômica da sociedade venezuelana, bem como, a contextualização histórica da formação latino americana e caribenha. Vale reportarmos, por exemplo, à tradição comunitária indígena que tem uma forte influência na composição das ações e lutas coletivas na América Latina e Caribe.

Em segundo lugar, parece-nos imprescindível reduzir o recurso “a conceitos 'clássicos' para conhecer as novas realidades que emergem, [...] na busca de outros sentidos e reconceptualizações” (França Lima, 2012, p. 282). É preciso fugir do risco da aplicação da teoria marxista, ou seja, da utilização desta como modelo para todas as realidades vividas pelos coletivos de trabalhadores (Oliveira, 2003). Ao percebermos as relações entre as CS e os chamados novos movimentos sociais, não negamos que seus conteúdos, suas linguagens e ações, em muitos casos, retomem propostas antigas que já foram pautadas nas mobilizações históricas dos trabalhadores. Entretanto, há que considerar os novos contornos e as diferenças expressas nestes conteúdos, linguagens e ações (França Lima, 2012).

Neste contexto, novos olhares para os movimentos sociais que sinalizem para a emancipação social devem ter lugar na agenda das pesquisadoras e pesquisadores atentos ao tema. Parafraseando Goss e Predêncio (2004, p. 89), “quando pensamos que sabemos todas as

respostas, vem a realidade e muda as perguntas”. E a necessidade de colocar novas perguntas às práticas sociais que se têm revelado no contexto latino americano e caribenho requerem prudência e abertura por parte dos pesquisadores para ousar a abordagem de novas teorias que tenham presente as conjunturas em que ocorrem as experiências e os processos que seguem um caminho próprio.

Neste sentido, a análise comparativa a partir das diferentes visões podem ajudar a traçar novos caminhos críticos para o aprofundamento das questões levantadas. Uma contribuição a ser considerada envolve a elaboração de uma agenda de pesquisa dentro desta temática.

Entendemos como fundamental o desenvolvimento de pesquisas que proponham o aprofundamento teórico e epistemológico da relação CS-Estado, que incluam a possibilidade de trabalho empírico, já que é possível que diversas formas de relação possam ser captadas à luz das teorias dos novos movimentos sociais, incluindo a abordagem do Estado-como-novíssimo-movimento-social.

Primeiramente, a experiência venezuelana está inserida num contexto de globalização mundial em que dominam formas de governos neoliberal, que promove a coexistência tanto de valores e práticas assentes em relações democráticas, igualitárias, solidárias e de contestação quanto relações autoritárias, desiguais e voltadas para interesses particulares que reforçam as tendências capitalistas dominantes. Neste sentido, duas perguntas de partida aparecem como provocação inicial para aguçar a análise dos pesquisadores frente aos diálogos entre os estudos em foco: enquanto novo movimento social podemos encontrar nas experiências das CS pistas que apontem para outras formas de organização cidadã entre movimentos sociais e Estado? Que papel tem aqui o Estado-novíssimo-movimento-social?

As experiências das CS supostamente dinamizam mecanismos e sistemas plurais de solidariedade social existentes nos bairros e nas comunidades. Mecanismos e sistemas que foram fragmentados e isolados pela regulação capitalista, no intento de reestruturar o território para atender prioritariamente as necessidades e interesses do capital. Tais experiências, associadas às abordagens dos “novos movimentos sociais” mostram um potencial para forçar, na relação com o Estado, a garantia de instrumentos reguladores que facilitem às comunidades locais o direito de regular seus próprios destinos.

Por sua vez, o próprio Estado tem avançado com proposições normativas, institucionais e de organização que supostamente abrem espaço para novos modelos de participação e poder popular. Sendo assim, consideramos a hipótese do Estado Venezuelano não ser “novíssimo”, mas que, indubitavelmente, aponta caminhos, já que os vários estudos

revelam a tentativa de, através do marco legal, reverter a situação de “cima para baixo”.

Também a literatura observada acerca das experiências das CS, no que concerne ao processo atual de alteração do modelo relacional entre Estado e sociedade, reporta-nos à multiformidade do social e do político (França Lima, 2012), na perspectiva de uma constante redefinição das fronteiras políticas, permitindo a emergência de 'possibilidades' para a articulação das lutas contra as diferentes formas de subordinação (de classe, etnia, sexista, etc.) no sistema do capital. Parece-nos que, esta tentativa de redefinição das fronteiras políticas, na medida em que deslocam as lutas e mobilizações antes articuladas nos 'espaços convencionais' de conflitos políticos, para o cotidiano, contribuem para a politização de problemas/conflitos sociais concretos e imediatos. Tal deslocamento logra aproximar as lutas, reivindicações, enfim, a política, da camada popular da sociedade venezuelana.

Este aspecto leva a crer que as CS permitem a organização deste setor social em torno de questões que lhe tocam de forma mais direta e imediata: condições de vida, de moradia; acesso aos serviços públicos, entre outras. Vislumbramos, assim, que quanto mais o cotidiano se torna politizado, mais se aprofunda o processo democratizante. Considerando o processo histórico que desembocou na emergência das CS, parece-nos fundamental levantar questões de pesquisa que tenham em conta as mudanças na geografia política dos bairros e das comunidades, uma vez que é suposto passarem a territorializar lutas e reivindicações. O que podemos chamar de “redescoberta do lugar do político” (França Lima, 2012) à medida que se resgata a dimensão comunitária, implicando na participação protagônica das comunidades locais e bairros sobre variados aspectos do cotidiano social, político e econômico.

Finalmente, cabe destacar que o presente trabalho possui várias limitações. A principal refere-se ao fato de que pesquisas empíricas devem ser realizadas para complementar, ou então, refinar as análises teóricas aqui empreendidas.

## 5 - Referência Bibliográfica

ALONSO, Angela. *As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate*. Lua Nova, São Paulo, 76: 49-86, 2009.

ANTUNES, Ricardo. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo.

BRUCE, Mariana. *O Velho e o Novo Socialismo: Da Comuna de Paris aos Consejos Comunales Bolivarianos*. Revista Contemporânea – Dossiê Contemporaneidade, ano 1, nº 1, 2011. Disponível em [http://www.historia.uff.br/nec/sites/default/files/Mariana\\_Bruce\\_0.pdf](http://www.historia.uff.br/nec/sites/default/files/Mariana_Bruce_0.pdf) Acessado em

14/07/2013.

- DAGNINO, Evelina. *Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa*, Revista de sociologia política UFSC: Política e Sociedade, 5, 137- 162. 2002.
- DOMINGUES, José Maurício. *Os movimentos sociais latino-americanos: características e potencialidades*, Revista Análise de Conjuntura OPSA, 02, 20-35.
- FALS BORDA, O. *Globalización y segunda república*. Cuadernos del Pensamiento Crítico Latinoamericano, (10), 1–11. 2007. Retrieved from <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/cuadernos/fals/fals.pdf>
- FRANÇA LIMA, Cristiano. *Recuperação de fábricas por trabalhadores: o cotidiano do trabalho no labirinto do capital*. Tese de doutorado em Sociologia. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. 2012.
- GOHN, M. da G. *Movimentos sociais na contemporaneidade*. Revista Brasileira de Educação, 5(47), 333–361. 2011.
- \_\_\_\_\_. *Movimentos Sociais e Redes de Mobilizações Civas no Brasil Contemporâneo*. Petrópolis, RJ: Vozes. 2010.
- GOHN, M. da G., & Romão, J. E. *Teorias dos Movimentos Sociais: O Debate Contemporâneo*. In Anais do XV Congresso Brasileiro de Sociologia (pp. 1–19). Curitiba: 2011.
- LANDER, E. Marxismo, eurocentrismo e colonialismo. In A. A. Boron, J. Amadeo, & S. Gonzalez (Eds.). *A teoria marxista hoje*. Problemas e perspectivas (pp. 1–32). 2007. Buenos Aires: CLACSO. Retrieved from <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/campus/marxispt/cap. 8.doc>
- LANDER, E. (Org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: Colección Sur-Sur CLACSO. 2005.
- MENDES, Áquilas Nogueira. Os Ensinamentos da Comuna de Paris e os projetos da Bolívia e Venezuela. In: *VII Colóquio Marx e Engels*, Centro de Estudos Marxistas do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, 2012, Campinas. VII Colóquio Internacional Marx engels Cemar-Unicamp, 2012. v. 1.
- MIGNOLO, W. D. *Os esplendores e as misérias da “ciência”*: colonialidade, geopolítica do conhecimento e pluri-versalidade epistémica. In B. de S. Santos (Ed.), *Conhecimento prudente para uma vida decente* (pp. 631–671). Porto: Afrontamento. 2003.
- \_\_\_\_\_. *A Colonialidade de cabo a rabo*. In E. Lander (Ed.), *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais* (pp. 33–49). Buenos Aires: Colección Sur-Sur CLACSO. 2005.

- MORA-OSEJO, L. E., & Fals Borda, O. *A superação do eurocentrismo*. Enriquecimento do saber sistêmico e endógeno sobre o nosso contexto tropical. In B. de S. Santos (Ed.), *Conhecimento prudente para uma vida decente* (pp. 673–681). Porto: Afrontamento. 2003.
- MOUFFE, Chantal. *O Regresso do Político*. Lisboa: Gradiva.1996.
- OLIVEIRA, Francisco de. *O elo perdido: classe e identidade de classe na Bahia*. São Paulo: Abramo. 2003.
- PINASSI, Maria Orlanda. *Exploração do neoliberalismo cria novas formas de luta*, in *Revista Caros Amigos*, nº 178, 15, pp. 18-22. 2012.
- POLETTI, Emílio Rafael. *A nova territorialidade dos movimentos sociais na América Latina: do ajuste neoliberal à construção de alternativas*. <http://egal2009.easyplanners.info/area02/2141> Acesso em agosto de 2013.
- PORTO Gonçalves, C. W. Apresentação da edição em português. In E. Lander (Ed.) *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: Colección Sur-Sur CLACSO. 2005.
- QUIJANO, A. *Notas sobre a questão da identidade e nação no Peru*. Dossiê América Latina Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 6(16), 73–80. 1992. doi:<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141992000300007> Acesso em agosto de 2013.
- \_\_\_\_\_. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. In E. Lander (Ed.), *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais* (pp. 107–130). Buenos Aires: Colección Sur-Sur CLACSO. 2005.
- \_\_\_\_\_. *Colonialidade do poder e classificação social*. In B. de S. Santos & M. P. Meneses (Eds.), *Epistemologias do sul* (pp. 73–114). Coimbra: Edições Almedina. 2009.
- RODRIGUES, N. S. *As comunas socialistas da Venezuela: política e produção material sob o controle dos trabalhadores associados*. *Revista Espaço Acadêmico*, n. 137, Out de 2012.
- SANTOS, A. M. dos, & Carneiro, V. *O movimento da economia solidária no Brasil: uma discussão sobre a possibilidade da unidade através da diversidade*. *e-cadernos*, 1, 1–21. 2008.
- SANTOS, B. de S. *A Reinvenção Solidária e Participativa do Estado*. In Seminário Internacional Sociedade e a Reforma do Estado (pp. 1–17). *Mare Online*. 1999.
- \_\_\_\_\_. *Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências*. In B. de S. Santos (Ed.), *Conhecimento prudente para uma vida decente* (pp. 735–775). Porto: Afrontamento. 2003.

- \_\_\_\_\_. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. Porto: Afrontamento, pp. 317-349. 2006.
- SANTOS, B. de S., & Meneses, M. P. (org). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Edições Almedina. 2009.
- SANTOS, B. de S., Nunes, J. A., & Meneses, M. P. *Para ampliar o cânone da ciência: a diversidade epistemológica do mundo*. In B. de S. Santos (Ed.), *Semear outras soluções. Os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Porto: Afrontamento. 2004.
- SCHERER-WARREN, I. *Movimentos sociais na América Latina revisitando as teorias*. 2009. Disponível em <http://xa.yimg.com/kq/groups/23281080/1509110061/name/TextoComp3.pdf>  
Acesso em agosto de 2013.
- SCHERER-WARREN, Ilse. *Das mobilizações às redes de movimentos sociais*, Revista Sociedade e Estado, 1 (21), 109-130. 2006.
- SOUZA, J. F. de. *Sistematização: um instrumento pedagógico nos projetos de desenvolvimento sustentável*. Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco (pp. 1–25). Recife. 2006.
- ZUCK, Débora Villeti; NOGUEIRA, Francis Mary Guimarães. *Integração da América Latina: um estudo a partir da educação bolivariana da Venezuela*. Anais do IX ANPED SUL. Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. 2012. Disponível em <[http://http://www.uCS.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/view File/2510/160](http://http://www.uCS.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/view/File/2510/160)> Acedido em 10/07/2013.